PORTARIA I.P.C. Nº 156/18

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA (IPC), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI Nº 1394 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004, ART. Nº. 83 E INCISOS.

RESOLVE

Exonerar a pedido, **ROBERTA BASTOS OLIVEIRA**, a partir de 09/07/2018, do Cargo de Agente Administrativo Previdenciário, do quadro de Estatutário do Instituto de Previdência Cabista - IPC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 09 de Julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 09 de Julho de 2018.

Deoclécio Augusto A. dos Santos Diretor Presidente CRA-RJ 2068015-5 CPA-10 ANBIMA